

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP N°. 006/2016

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/Nº. 051/2014, de 12 de Setembro de 2014, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora municipal RITA DE CASSIA COSTA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor MaPA nível III, matrícula 81.563-1, com proventos proporcionais, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com do Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009 e Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/04/2014

Cariacica/ES, 14 de Março de 2016.


Angela Maria de Oliveira
Diretora Técnica Previdenciária do IPC
Diretora Técnica Previdenciária
IPC-Matrícula 11601